



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 07 /2021

Autoriza castração, por profissionais habilitados e autorizados para tal ato, de cadelas soltas dentro do município de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Erivan Osmundo dos Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a castração de cadelas que são criadas soltas dentro do município de Itainópolis. A castração será feita por profissional habilitado e autorizado para isso por órgãos de saúde do município

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 20 dias de Maio de 2021.

Sandegx Mario da Rocha

**Sandegx Mario da Rocha
PRESIDENTE**

A ordem do dia da sessão Extraordinária das
sessões da Câmara Municipal de Itaipópolis

10/06/2021

Sandery Mario du Rocha

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões em 10/06/2021

Stilva

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 10/06/2021.

Sandery Mario du Rocha

Presidente da Câmara